

Processo Administrativo n.º: 000937/2024
Inexigibilidade n.º: 004/2024

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Excelentíssimo senhor Prefeito de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo administrativo n.º: 000937/2024, corroborado pelo parecer jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, inciso II do mesmo ordenamento jurídico, visando a contratação direta da Fornecedora AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.613.595/0001-75, cuja propriedade está localizada na Rua Luminata Alves Peçanha - 61 - Itaoca - Itapemirim-ES - 29330-000, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA FIKASSIM, NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2024, NA PRAIA MARIA NENÉM, NESTE MUNICÍPIO, ÀS 13h00min, com 02 (duas) horas de duração, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais).

Publique-se, e cumpra-se no prazo legal.

2024.035E0700001.10.0005 Cod. TCE
Itapemirim-ES, 11 de janeiro de 2024

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal de Itapemirim